

**EMENDA MODIFICATIVA Nº 007/2025 DE 19 DE MAIO DE 2025 DE AUTORIA
DOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT**

**AO PROJETO DE LEI Nº 043, DE 09 DE MAIO DE
2025, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, QUE ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº.
4.319, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.**

LIDO EM ____/____/2025

ENCAMINHADO À ____/____/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

-
-
-
-
-
-

LEGISLATIVO - EMENDA MODIFICATIVA

-

Ano 2025

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º 067, Liv.02 , Fls.58 Em 19/05/2025

Às 18:30 hrs.

Assinatura do Funcionário

- ☐ Projeto de Lei
☐ Projeto de Decreto do Legislativo
☐ Projeto de Resolução
☐ Requerimento
☐ Indicação
☐ Moção de
☒ **Emenda Modificativa**

N.º. ____/2025

Autor: **VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.;**

EMENDA MODIFICATIVA N.º. 007, de 19 de maio de 2025.

Ao Projeto de Lei nº 043, de 09 de maio de 2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal nº. 4.319, de 09 de setembro de 2021.

Art. 1º O art. 3º do Projeto de Lei nº 043, de 09 de maio de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º**.....
Art. 6º O Conselho Municipal de Habitação terá composição paritária, sendo 05 (cinco) membros representantes de órgão governamental e 04 (quatro) membros representando órgão não-governamental, conforme segue:
I -
e) 1(um) vereador representante da Câmara Municipal.
.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 19 de maio de 2025.

**ALESSANDRO MATOS DO
NASCIMENTO**
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

**BIANCA SOUSA DE FREITAS
ALMEIDA**
Vereadora – MDB

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB

GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL

**MARIA SILVANIA ARAÚJO
RAMOS**
Vereadora – MDB

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

A presente Emenda ao Projeto de Lei nº 043, de 09 de maio de 2025, que altera a Lei Municipal nº 4.319, de 09 de setembro de 2021, tem por finalidade promover o aperfeiçoamento da composição do Conselho Municipal de Habitação, assegurando maior representatividade institucional e o fortalecimento do diálogo entre os Poderes Legislativo e Executivo nas políticas públicas habitacionais.

A modificação proposta visa incluir, expressamente, entre os membros representantes dos órgãos governamentais, um vereador representante da Câmara Municipal, o que reforça a participação democrática e o controle social sobre as ações e deliberações do referido Conselho.

Tal inclusão se revela oportuna e relevante, considerando que o Poder Legislativo é responsável pela fiscalização dos atos administrativos e pela formulação de políticas públicas em conjunto com a sociedade. A presença de um membro da Câmara no Conselho proporcionará maior transparência, intercâmbio de informações e alinhamento entre as demandas da população e as iniciativas do Executivo no âmbito da habitação.

Além disso, a medida contribui para assegurar o equilíbrio na representatividade dos diversos segmentos que integram o Conselho, sem comprometer a paridade entre as representações governamentais e não governamentais já prevista na legislação.

Diante do exposto, a presente Emenda visa fortalecer a governança participativa no setor habitacional e tornar mais efetivo o acompanhamento e a deliberação sobre as políticas públicas habitacionais do Município.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, submeto esta proposta à apreciação e aprovação desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Barra do Garças - MT, em 19 de maio de 2025.

ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO
Vereador – PODEMOS
Presidente

JAIME RODRIGUES NETO
Vereador – UB
Vice-Presidente

ELTON MELO MARQUES
Vereador – PODEMOS
1º Secretário

ALLANKLEY LOPES DE SOUZA
Vereador – PODEMOS
2º Secretário

ADILSON TAVARES LOPES
Vereador – PODEMOS

ARMANDO ALVES BRITO
Vereador – PMB

BIANCA SOUSA DE FREITAS ALMEIDA
Vereadora – MDB

FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Vereador – PRD

GABRIEL PEREIRA LOPES
Vereador – MDB

GERALMINO ALVES R. NETO
Vereador – PMB

HIAGO TELES ALVES
Vereador – PL

**MARIA SILVANIA ARAÚJO
RAMOS**
Vereadora – MDB

PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR
Vereador – UB

RONAIR DE JESUS NUNES
Vereador – UB

VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vereador – PRD